

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA
DE ENERGIA REGULADA QUE ENTRE SI FAZEM
A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A E O
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

RCN - Nº 756 / 2021

Pelo presente instrumento particular, de um lado, LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede na Avenida Marechal Floriano nº 168, na Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob o n.º 60.444.437/0001-46, por seus representantes legais devidamente constituídos, doravante simplesmente denominada LIGHT, e de outro lado **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º **00.059.311/0002-07**, situado à **Rua das Palmeiras 55 - Botafogo**, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato, nos termos de seus representantes legais doravante simplesmente denominado CLIENTE; sendo a LIGHT e o CLIENTE coletivamente denominadas “PARTES”, e individualmente “PARTE”, e

CONSIDERANDO:

A. O Contrato de Compra de Energia Regulada nº **5502/17**, firmado em 09 de Junho de 2017, entre a LIGHT e o CLIENTE doravante denominado CONTRATO;

B. Que as PARTES se compuseram e desejam alterar condições contratuais;

A LIGHT e o CLIENTE têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO (“ADITIVO”), que se regerá pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO ADITAMENTO

1.1. Convencionam as PARTES em alterar a vigência do CONTRATO, pelo prazo de **12 (doze)** meses, vigorando portanto até 09 de Junho de 2022

Endereço de Instalação: R PALMEIRAS 55 - BOTAFOGO

CNPJ: 00.059.311/0002-07

INSTALAÇÃO: 400030244

CLÁUSULA 2ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As presentes alterações passam a integrar e complementar o CONTRATO e obrigam as PARTES e seus sucessores.

DS
gs

DS
pap

DS
kB

DS
AS

DS
MD



2.2. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO, naquilo que não conflitam com o conteúdo deste ADITIVO.

E, por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, assinam as PARTES o presente ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, rubricando suas folhas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DocuSigned by:

Janine Danielle de Andrade Barros Santos

50D1CECF1A0A450...

Nome: Janine Danielle De Andrade

CPF: Barros Dos Santos

Cargo: 01856779408

Cargo: Gerente de Serviços ao
Cliente

DocuSigned by:

Giovani Souza Filho

AA849A280EB14B1...

Nome: Giovani Souza Filho

CPF: 469.738.937-91

Cargo: Diretor

DocuSigned by:

Aline Silveira Gonçalves

428742E8C61E41A...

Nome: Aline Silveira Gonçalves

CPF: 042.459.747-02

Cargo: Coordenadora

Testemunha

DocuSigned by:

Keylla Barros

008A8F97D41C8497...

Nome: Keylla da Costa Santos Barros

CPF: 112.595.627-51

Cargo: Executivo de Conta

Testemunha

DocuSigned by:

Paulo André Petra de Barros Casali

900284C5250049E...

Nome: Paulo André Petra de Barros

CPF: Casali

Cargo: 813.527.947-72

Coordenador de Administração
substituto